



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

:-PORTARIA Nº 211/60-:

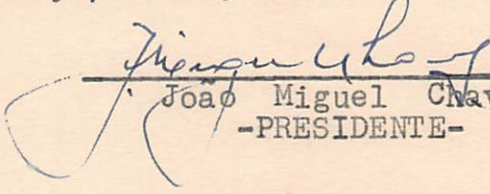
O cidadão doutor JOÃO MIGUEL CHAVES, Presidente da Câmara Municipal - de Garça, usando das suas atribuições etc.

R E S O L V E fixar o seguinte horário para o funcionamento da Secretária da Câmara Municipal de Garça.

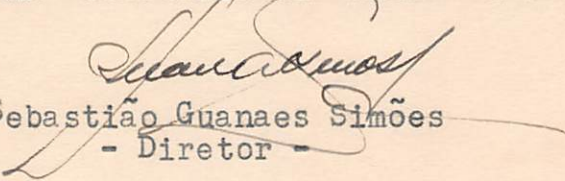
Dias uteis - das 9 às 11 horas e das 13 às 17 horas.
Sabados - das 9 às 12 horas

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 4 de janeiro de 1.960


João Miguel Chaves
-PRESIDENTE-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
- Diretor -